



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 231/2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO DEVIDO À XV RAMPAS DOS BARREIROS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de prova de automobilismo “**XV Rampa dos Barreiros**”, no dia **27.05.2018 (domingo)**, entre as **10h45** e as **13h45**, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

Fica interrompida a circulação automóvel, entre as **08h30** e as **13h45**, na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses entre a Praça da Autonomia e a Rotunda Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Túnel da Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro, Av. Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Rotunda do Porto, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Largo da Paz, Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Comendador Paulo Martins e a Estrada Monumental, troço entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente.

ALTERNATIVA AO TRÂNSITO EM GERAL INCLUINDO TRANSPORTES PÚBLICOS

No sentido oeste-este, deverá ser utilizada a Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian e Via 25 de Abril; ou Av. Luís de Camões em direção à Av. do Infante.

No sentido este-oeste, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril; Av. do Infante em direção à Av. Luís de Camões; ou o túnel de acesso à Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Rua Dr. Pita (norte) ou Rua da Casa Branca.

Mais se informa que a interrupção à circulação na Praça da Autonomia termina às **10h45**, pelo que das **10h45** às **13h45** esta estará condicionada, sendo possível circular na via de trânsito interior.

PRAÇA DE TÁXIS

As praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Largo António Nobre ficarão desativadas entre as **08h30** e as **13h45**.

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Fica proibido o estacionamento nos lugares livres, tarifados e reservados a motociclos, nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro, Largo António Nobre, Rua Dr. Pita e Largo da Paz, entre as **06h00** e as **13h45**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro, estará encerrado entre as **08h30** e as **13h45**.

OUTROS

O trânsito na Rua dos Tanoeiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, em direção à Rua 5 de Outubro.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de ligação ao mesmo (ER 116) até às **10h15**.

O atravessamento da via pública, durante a interrupção, deverá ser realizado nas passeadeiras até às **10h30**.

Caso o evento termine antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de maio de 2018

O Vereador

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins